

Brasília, 16 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.
2. A presente proposta insere-se no contexto da reforma administrativa em curso no âmbito do Poder Executivo federal e visa a permitir a adequação da estrutura de órgãos da Presidência da República, de modo a dar ao Governo de Vossa Excelência os instrumentos institucionais adequados necessários à realização das ações governamentais.

Assim, propomos as seguintes alterações na estrutura da Presidência da República definida pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

a) transformação do cargo de Natureza Especial de Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República em cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;

b) criação do cargo de Secretário-Executivo do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

3. Informa-se que as alterações ora propostas não acarretarão aumento de despesa, tendo em vista que estão sendo extintos 3 (três) cargos comissionados do tipo Direção e Assessoramento Superior-DAS, sendo dois DAS 5 e um DAS 4.
4. A urgência e relevância estão evidenciadas pela natureza da própria estrutura de órgãos da Presidência da República que se pretende implementar, distinta da que vigora atualmente.
5. São essas, Excelentíssima Senhora Presidenta, as razões que justificam a edição desta Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

VALDIR MOYSÉS SIMÃO